

Aprovado: diretas em 88 e mandato de dois anos

Carlos Menandro

Valério Ayres

Malu Pires

A Comissão de Sistematização da Constituinte aprovou ontem, por 62 votos a favor, quatro contra e nenhuma abstenção, as eleições diretas para governador do Distrito Federal em 15 de novembro do próximo ano. Nesta mesma data vão ser eleitos também os deputados que comporão a Assembléia Legislativa, que terão por missão redigir a Lei Orgânica do DF. Os deputados e governador eleitos tomarão posse a primeiro de janeiro de 1989.

Tanto o governador como os deputados terão mandato de dois anos. Isso porque, o Artigo 38 aprovado anteriormente pela Comissão de Sistematização, estabelece que o mandatário do DF e os membros da Assembléia Legislativa terão mandatos coincidentes com o de governador e deputados dos demais Estados do País. Como estão marcadas eleições de governadores e deputados para 1990, nesta data haverá novas eleições para os mesmos cargos no DF.

A emenda que prevê eleições para governador do DF no próximo ano é de autoria do senador Pompeu de Souza (PMDB/DF) e do deputado Augusto Carvalho (PCB/DF), que a apresentou em plenário. A apresentação da emenda só foi possível graças a intervenção do deputado Augusto Carvalho, que pediu ao deputado Roberto Freire (PCB/PE) para abrir mão da apresentação de uma emenda de seu interesse «em defesa dos interesses da bancada de Brasília».

A votação da emenda na Comissão de Sistematização, no entanto, só ficou assegurada depois que lideranças partidárias no Congresso se reuniram e decidiram diminuir o número de destaques que seriam votados no último dia de funcionamento do órgão. A lista de destaques, originalmente com 74 emendas, com o acordo passou para 17 consideradas prioritárias pelas lideranças, entre elas as eleições para 1988 no DF.

A partir do momento em que ficou certo que as eleições diretas para o próximo ano entraria na pauta de votação da comissão, os

deputados Sigmaringa Seixas (PMDB/DF), Jofran Frejat (PFL/DF) e, principalmente, Augusto Carvalho (PCB/DF) começaram o trabalho de «pé-de-ouvido», tentando trazer a adesão dos 93 constituintes da Sistematização para a aprovação da emenda.

O deputado Augusto Carvalho se mostrou incansável no trabalho de «pé-de-ouvido», conquistando importantes votos como o do relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB/AM) e do senador José Fogaça (PMDB/RS). O parlamentar do PCB de Brasília teve de convencer, inclusive, parlamentares do PFL que resistiam à idéia, entre eles o deputado Valmir Campelo (PFL/DF), que é contra a instituição de um mandato de dois anos para governador do DF.

Só às 23h00 é que a emenda que reivindicava eleições em 1988 entrou em votação. Devido ao adiantado da hora, o deputado Augusto Carvalho usou da palavra por apenas cinco minutos para a defesa de sua tese. Em seu discurso, feito de improviso, ele ressaltou que «é uma necessidade da população de Brasília que seu mandatário seja eleito o mais depressa possível».

Além do que, acentuou, com a aprovação das eleições diretas para Presidente da República no próximo ano, «não seria possível admitir que o governador do DF continuasse a ser nomeado». Ele ressaltou, em seguida, que, com o mandato de dois anos, se daria ao DF o direito de realizar a transição entre um Governo imposto para um Governo eleito pelo voto direto.

Não houve inscrições de parlamentares que se opusessem à emenda e as eleições diretas para governador foram aprovadas por 62 votos contra quatro. Até o senador Pompeu de Souza preferiu abrir mão de sua fala para que houvesse a agilização do processo de votação, que não durou mais do que 20 minutos.

Segundo o deputado Augusto Carvalho, o fato que propiciou a aprovação das eleições diretas para o próximo ano, foi a definição de pleito direto para Presidente em 1988.

Josemar Gonçalves



Pompeu e Augusto festejam no plenário a aprovação da emenda